TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO

"III SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS DE FISCALIZAÇÃO NA ÁREA DE PESSOAL"

COMPOSIÇÃO DO TCE/RN 2025/2026

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
CONSELHEIRO PRESIDENTE

ANTONIO ED SOUZA SANTANA
CONSELHEIRO VICE – PRESIDENTE

GEORGE MONTENEGRO SOARES
CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
CONSELHEIRO CORREGEDOR

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 1° CÂMARA

RENATO COSTA DIAS
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2° CÂMARA

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
CONSELHEIRO OUVIDOR

MARCO ANTÔNIO DE MORAIS RÊGO MONTENEGRO
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/RN

LUCIANO SILVA COSTA RAMOS
PROCURADOR GERAL

EQUIPE DA ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

GEORGE MONTENEGRO SOARES
CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

JOSÉ WALTER DA FONSECA
DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA ESCOLA

RUTH LOPES ROCHA DINIZ NUNES
COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

LUCELIO WALLISON DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE DE CONSELHEIRO

ROBERTA MONTENEGRO VARELLA DUTRA
KALINE GABRIELLA RÊGO DE OLIVEIRA
ASSISTENTE TÉCNICO DA ESCOLA DE CONTAS

ALINE ESTER FONTES DA SILVA
WEB DESIGNER

LOUHANNE CHRISTINE BERTO BEZERRA
ASSISTENTE DA ESCOLA DE CONTAS

LUCAS MATHEUS DE SOUSA MACEDO
GABRIEL PINHEIRO MENEZES
ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ILCENI MARIA DE FRANÇA LIMA
CEDIDO DE OUTRO ÓRGÃO, PODER OU ENTIDADE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 4
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO 5
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO 5

APRESENTAÇÃO

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, órgão vinculado à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, criada pelo instrumento normativo através da Lei Complementar n° 285/2003 (D.O.E. de 03.12.2003), e oficialmente instalada no dia 18 de março de 2004, destina-se a promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores do TCE/RN e dos seus jurisdicionados, visando à melhor gestão e aplicação dos recursos públicos, em benefício da sociedade norte-rio-grandense.

Sua visão estratégica fundamenta-se no sentimento de ser referência quanto ao desenvolvimento e à capacitação de pessoas, no âmbito da atuação constitucional do TCE/RN, contribuindo para a elevação do nível de qualidade e para o compromisso social da administração pública no Rio Grande do Norte.

Fruto do trabalho coletivo, as ações efetivadas por essa Escola resultam não apenas da atuação de seu corpo técnico que compõe sua estrutura organizacional interna, mas do apoio e atuação integrada das várias unidades da administração desta corte de contas.

Ressalta-se também a contribuição e a troca de experiências das inúmeras instituições parceiras que, imbuídas do mesmo sentimento de fortalecer e aperfeiçoar a gestão pública dedicam-se à busca da excelência na realização dos eventos promovidos.

Este documento refere-se ao Relatório Avaliativo do curso denominado: **“III SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS DE FISCALIZAÇÃO NA ÁREA DE PESSOAL”.**

Natal, 17 de novembro de 2026

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

1. ÓRGÃO REALIZADOR DO CURSO

Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO)

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Auditório do TCE-RN.

3. TÍTULO DO CURSO

III Seminário de Boas Práticas de Fiscalização na Área de Pessoal.

4. TIPO DO CURSO

Curso de atualização/aperfeiçoamento.

5. MODALIDADE DO CURSO

Presencial

6. OBJETIVO DO CURSO

Promover evento nacional de boas práticas na área de pessoal, capacitando e facilitando a integração dos servidores dos tribunais de contas do Brasil que trabalham com a temática de controle pessoal.

7. PÚBLICO - ALVO

Servidores de outros Tribunais de Contas do Brasil que atuem na área de fiscalização de pessoal.

8. METODOLOGIA DO CURSO

Exposição de conteúdo de boas práticas em fiscalização na área de pessoal por diversos participantes.

9. NÚMERO DE VAGAS DO CURSO

150 (cento e cinquenta) vagas.

10. FORMA DE ACESSO AO CURSO

Inscrições realizadas no Sofia – Sistema de Gestão Educacional da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira.

11. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

7 e 8 de outubro de 2026.

12. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

07/10 – 8h às 12h e 14h às 18h
08/10 – 9h às 12h e 1h às 18h

13. CARGA HORÁRIA DO CURSO

14 (catorze) horas-aula.

14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Composição da Mesa com representantes do TCE-RN, SECEX, Diretos da DCP, Escola de Contas, IRB;
- Palestras de abertura estilo Talk Show com mediação;
- Exposição de Boas Práticas por outros Tribunais com mediação.

15. INSTRUTORES

Diversos

16. INSCRITOS

123 (cento e vinte e três)

17. PARTICIPANTES QUE CONCLUIRAM O CURSO COM ÊXITO

102 (cento e dois)

18. RESULTADOS DA PESQUISA

Pesquisa de Satisfação | Boas Práticas (Área de Pessoal) – Resultados

19. COMENTÁRIOS, CRÍTICAS OU SUGESTÕES PARA CONTRIBUIR NA MELHORIA DOS PRÓXIMOS CURSOS

Curso muito produtivo. Parabéns aos organizadores
Evento muito produtivo
parabéns aos organizadores
Excelente
Modular melhor o ar-condicionado. Estava tão frio que as pessoas não conseguiam se concentrar.

Gostaria de Parabenizar aos colegas do TCE-RN pela realização impecável do evento de Boas Práticas na área de Pessoal,.
Parabéns pela organização excelente!
O Seminário de Boas Práticas de Fiscalização na Área de Pessoal, promovido pela Rede Integrar, contribuiu para o aprimoramento técnico e a troca de experiências entre os participantes. Para as próximas edições, sugiro ampliar o tempo destinado aos estudos de casos, aos debates e ao esclarecimento de dúvidas, especialmente sobre admissão, aposentadoria e pensão.
Excelente Seminário
Excelente Evento
Excelente evento, parabéns aos organizadores
A regulagem do ar condicionado prejudicou um pouco.
O auditório é frio demais.
Muito bom
Parabéns a Equipe do TCE-RN excelente organização e recepção impecável. Muitos frutos serão colhidos deste evento. Obrigado a acolhida de todos.
Evento Excelente.
Evento Excelente.
excelente curso
Parabenizo a equipe do TCE-RN pela realização e organização do seminário.
Excelente!!!!
Excelente oportunidade. Parabéns à organização e aos palestrantes
Evento excelente!
Ar condicionado sem controle de temperatura
Foi excelente o Seminário. Que seja realizado pelo menos umas 02 vezes ao ano.
Excelente trabalho!!

Apenas agradecer a todo envolvimento da equipe neste evento.
Só tenho a agradecer pela iniciativa de promover o evento, por sua organização, apresentações, acolhida. Tudo muito bom!
Evento Excelente
o evento é muito bom e poderia ser até mais dias. Uma sugestão seria paineis práticos de exposição dos sistemas.
Aguardando o próximo. Muito bom.
Parabéns ao TCERN pelo evento.
O EVENTO FOI MUITO BEM ORGANIZADO, ESTÃO DE PARABÉNS.
Excelente evento! Sem sugestão.
Gostaria de parabenizar a equipe do TCE/RN pela realização do evento.